

**Aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2023  
Pregão Presencial nº. 006/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, s/nº., Serra, Mimoso do Sul, ES - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu presidente **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº. 873.374.527-72, e a empresa **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Lossio, nº. 203, Loja 02, Centro, Cabo Frio - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 45.809.206/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo **Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA**, brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro - RJ, portador do CPF nº 959.272.477-68, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 016/2023 de prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementa, no formato de plantão/hora, em diversas áreas, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polo Sul e seus Municípios Consorciados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, a contar de **06/12/2024**, e com término em **06/12/2025**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (PLANTÕES)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
FONTE DE RECURSOS: 1880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivas.

**4.2.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

**Mimoso do Sul/ES, 03 de dezembro de 2024.**

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
**PRESIDENTE DO CIM POLO SUL**

**Protocolo 1445028**

**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER****Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024**

**ID TCE/ES:** 2024.501C2600001.09.0058

**PROCESSO Nº:** 414/2024

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

**CONTRATADO:** Dynamika Soluções Web LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Consórcio Cointer ([www.cointernoroeste.com.br](http://www.cointernoroeste.com.br))

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais)

**PROJETO ATIVIDADE:** 20.122.0001.2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 04 de dezembro de 2024.

**João Guerino Balestrassi**  
Presidente do COINTER

**Protocolo 1445609**

**Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES****Aditivo****AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES****RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2023 - (Aditivo 001)**

**CONTRATADO:** RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA ARIES

**VIGÊNCIA:** 04 DE OUTUBRO DE 2024 A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 01.01.17.122.0003.2.003